



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.689, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO tratar-se de red denominação de cargo existente, visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominação o cargo de **Chefe de Seção de Contabilidade - FAPEMP**, Símbolo CAI-2, denominado através do Decreto n.º 4.055, de 04 de julho de 2012, passando a denominar-se **Chefe da Divisão de Contabilidade**, Símbolo CAI-2, do Instituto de Previdência do município de Miguel Pereira, MP-PREVI.

Art. 2º A red denominação tratada no presente Decreto não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 04 de janeiro de 2023.**

**André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal**